

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INSTRUTOR DE ESPORTES EM GERAL Nº 02/2017

A Prefeitura do Município de Lages por meio da Fundação Municipal de Esportes torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Credenciamento para **Instrutor de Esportes em Geral** para atuar nos Ginásios de Esportes da Fundação Municipal de Esportes rede Municipal de Ensino.

I – DO OBJETO

Ofertar vagas de Instrutor de Esportes em Geral conforme inciso V deste Edital, para pessoas jurídicas, ou pessoas físicas obrigatoriamente inscritas no Micro Empreendedor Individual – MEI e ser portador do Certificado de Registro em Educação Física – CREF/SC, com objetivo de suprir a demanda reprimida existente e regularizar os profissionais habilitados para este tipo de atendimento.

II – DA PROPOSTA

Os atendimentos dos instrutores de Educação Física em Geral acima supracitados deverão ser realizados para atuar nos Ginásios de Esportes da Fundação Municipal de Esportes e rede Municipal de Ensino, conforme escala de horários a preestabelecidos, sem caracterização de vínculo empregatício, conforme normas de caráter operacional previstas no **Anexo II – Dos Serviços dos Instrutores de Educação Física em Geral**.

III - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Os candidatos ao credenciamento poderão se inscrever até o final do prazo de vigência prevista no item 4.4, preenchendo **Ficha de Inscrição** com letra legível, conforme modelo constante no **anexo I – Ficha de Inscrição** deste edital, e apresentarem *envelope lacrado* junto a Fundação Municipal de Esportes de Lages, Rua Antonio Ribeiro dos Santos, 400- Fundos, Várzea, Lages/SC, CEP. 88511-501 fone: (49) 3229.3030, e-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do cadastro de pessoa física-CPF;
- c) Cópia cartão do CNPJ do micro empreendedor individual (MEI)
- d) Comprovante de declaração do imposto renda do micro empreendedor individual do ano de 2016, se houver;

e) Comprovante de conta corrente com titularidade em nome da pessoa física ou micro empreendedor individual (MEI);

f) Curriculum Vitae constando:

- 1. Certificado de graduação na área de atuação se houver;**
- 2. Certificado de Registro em Educação Física – CREF/SC;**
- 3. Certificado de cursos e workshops pertinentes á área de atuação nos últimos 03anos;**
- 4. Declarações de instituições no qual o interessado atuou, comprovando experiência como instrutor na área pretendida.**

g) Certidão Negativa com Receita Federal, Fazendas Estadual eMunicipal;

h) Certidão Negativa com INSS (caso o micro empreendedor individual possua funcionários).

32 A Fundação Municipal de Esportes de Lages não se responsabiliza por documentação enviada via postal ou entregue em outros setores que não sejam o constante no item3.1.

33 A apresentação da documentação exigida submete o interessado às condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

34 Serão inabilitados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não atenderem às demais exigências deste instrumento convocatório.

IV- DOCREDENCIAMENTO

4.1 Serão credenciados todos os profissionais que comprovarem a habilitação exigida neste edital, a contar da publicação edital de credenciamento.

4.2 A divulgação dos nomes dos interessados, cuja documentação atenda os requisitos será feita através pela Fundação Municipal de Esportes que encaminhará a relação dos profissionais devidamente credenciados para publicação em jornal de circulação local e na página da Fundação Municipal de Esportes no endereço www.lages.sc.gov.br/fme.

4.3 Todos os inscritos passarão a fazer parte de um banco de dados e poderão ser credenciados em conformidade com a necessidade do serviço público.

4.4 O Termo de Credenciamento terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93.

V- DAS VAGAS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 A critério da Fundação Municipal de Esportes de Lages, o instrutor de modalidade esportiva, receberá o valor de R\$ 12,50 por hora de atividade.
- 5.2 Como a exigência é o CREF/SC e DIPLOMA do curso específico, fica estabelecido em cumprir o valor do PISO SALARIAL dos PROFESSORES.
- 5.3 Quando necessário, a Fundação Municipal de Esportes convocará os profissionais, de acordo com a ordem de inscrição dos credenciados, observando-se os *Curriculum Vitae's*, apresentados pelos profissionais, dentre os credenciados, em número suficiente para a execução das atividades pretendidas.
- 5.4 Fica vedado ao credenciado o consentimento a terceiros da execução dos serviços do objeto credenciado.

VI - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 A remuneração será paga através de empenho Secretaria Municipal de Administração/Setor de Apoio Administrativo, mensalmente e mediante depósito bancário até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços protocolizada, que deverá ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- 6.2 A nota fiscal deverá ser apresentada pelo credenciado, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data estipulada para o pagamento.
- 6.3 A nota fiscal apresentada com erro será devolvida ao credenciado para retificação, acrescentando-se no prazo fixado anteriormente, os dias que se passarem entre a data da devolução e da reapresentação.
- 6.4 Os recursos para remuneração dos credenciados são oriundos do orçamento da Fundação Municipal de Esportes, Projeto/Atividade 2.502, Dotação 201 – Manutenção das atividades da Fundação Municipal de Esportes, Elemento 3.3.90.00.00.

VII - DO PRAZO

- 7.1 As inscrições para a habilitação serão realizadas a partir da publicação do Edital de Credenciamento, no Diário Oficial dos Municípios, em jornal de grande circulação Fundação Municipal de Esportes – Av. Antônio Ribeiro dos Santos, 4000 - Várzea – CEP: 88511-095 - Lages/SC

local, e no “site” da Fundação Municipal de Esportes e da Prefeitura de Lages, até o final do prazo de vigência de 08 (oito dias) diretamente na Fundação Municipal de Esportes, Rua Antonio Ribeiro dos Santos, 400, Lages/SC, Bairro Várzea, anexo ao Ginásio Jones Minosso.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Após 03 (três) dias a contar do final do prazo de vigência, o resultado será divulgado e o profissional credenciado deverá apresentar-se a Fundação Municipal de Esportes para efetivar o credenciamento.

- 8.1. O credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderão denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.
- 8.2 O Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta)dias.
- 8.3 O presente Edital de Credenciamento encontra-se afixado na Fundação Municipal de Esportes de Lages e disponibilizado no site www.lages.sc.gov.br/fme.

Lages/SC, __ de _____ de 2017.



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Nº de CPF:	Nº de RG:
Nº do CNPJ (MEI):	
Endereço:N.º	
Bairro:Cidade:	
Informe curso a que está se inscrevendo: <input type="checkbox"/> –Futsal masculino e feminino; <input type="checkbox"/> –Basquete masculino e feminino; <input type="checkbox"/> –Vôlei masculino e feminino; <input type="checkbox"/> –Handebol masculino e feminino; <input type="checkbox"/> –Futebol de Campomascuino e feminino; <input type="checkbox"/> –Xadrez masculino e feminino; <input type="checkbox"/> –Tênis de mesa masculino e feminino; <input type="checkbox"/> – Outra modalidade. Especificar:	
Atividades de capacitação na área (todas as atividades declaradas deverão ser comprovadas no curriculum vitae):	
<input type="checkbox"/> – Graduação: Especificar: _____	
<input type="checkbox"/> – Especialização na Modalidade: Especificar: _____	
<input type="checkbox"/> – CREF/SC Especificar: _____	
Data: _____ Lages, de de 2017.	Assinatura: _____

Anexo II

DOS SERVIÇOS DOS INSTRUTORES DE ESPORTE EM GERAL

1. Qualificação:

1.1 O prestador de serviço deverá:

- ✓ Possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área pretendida;
- ✓ Comprovar através de certificados, cursos, workshops e CREF/SC, a sua qualificação na área de atuação pretendida;

2. Atribuições dos Instrutores de Educação Física em Geral:

2.1. Portar sua documentação, atualizada e legalizada;

2.2. Lecionar o ensino de educação física na área pretendida em concomitância com o item 4.1 do edital de credenciamento, em quantidade de 10, 20, 30 e 40 horas de acordo com a área pretendida;

2.3. Elaborar um planejamento com as atividades que serão realizadas nos treinamentos e entregar na Fundação Municipal de Esportes;

2.4. Preencher lista de presença dos participantes das atividades de educação física e entregá-la mensalmente na Fundação Municipal de Esportes;

2.5. A Fundação Municipal de Esportes designará um funcionário para acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas por estes profissionais;

2.6. Executar as suas atividades de forma integrada com a equipe multiprofissional da Fundação Municipal de Esportes, visando ao aproveitamento total e dinâmico dos recursos existentes, conforme a necessidade dos participantes dos treinamentos da modalidade específica;

2.7. As atividades desenvolvidas pelo profissional credenciado deverão ser finalizadas com a entrega do relatório de atividades desenvolvidas ao final de cada semestre.



3. Das datas e horário de atendimento

Início do atendimento: 13 de março de 2017.

Término do atendimento: 22 de dezembro de 2017.

Horário do atendimento: 08h00min às 21h00min.